Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/05/14
Kleiton S. Mayer
Chefe de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 12/05/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

EMENDA Nº 1 , DE 2014

Nº 15

Ao Projeto de Lei de nº 037 de 2014, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Cascavel de divulgar os custos de veiculação de publicidade e propaganda por todos os orgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Emenda supressiva.

Suprime o artigo 3º, do Projeto de Lei nº 37 de 2014.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

J - ok
J - ok
SC - ok